



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 17 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 62



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2017)	2
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)	3
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017)	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2017)	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 066/2017)	7
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 067/2017)	8
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 069/2017)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2017)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2017)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2017)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2017)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2017)	14
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2017)	15
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)	16
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)	17
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017)	18
RATIFICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2017)	19
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)	20
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2017

CARTA CONVITE N.º 001/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo n.º 078/2017, Carta Convite n.º 001/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **JOÃO ANTÔNIO DIAS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.712.165/0001-80, com sede na Avenida Santa Maria, 156, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, para **contratação de empresa para prestação de serviços de conexão a internet banda larga, dos setores e secretarias deste município, na sede e zona rural**. Pelo valor global de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 20 de abril de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação n.º 034/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor **LUCIANO GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 12002764-00 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 930.166.975-72, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Jurema, S/N, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, objetivando a locação do imóvel situado á Rua 7 de setembro, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, destinado ao funcionamento de uma academia de musculação com aparelhos especialmente projetados para excluir o impacto, fisioterapia e exercícios funcionais, com atendimento personalizado de pequenos grupos ou individualizado, vislumbrando o atendimento das finalidades precípua da Administração Pública deste município, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 03 de abril de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 025/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **SERTÃO STÚDIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.253.877/0001-70, situada na Rua Alan Kardec, 106, Bairro Lagoa Grande, município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, para contratação de show artístico musical, da dupla **AMANDO & CÉSAR**, destinado às comemorações dos festejos tradicionais da 32ª **QUEIMADA DE JUDAS** na Comunidade de Salinas, neste município de Lagoa Real – BA, a ser apresentado em praça pública no dia 16 de abril de 2017, com duração mínima do show de 02:30h (duas horas e trinta minutos). Pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 03 de abril de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de abril de 2017, eu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 008/2017, analisei o Processo Administrativo n.º 080/2017, Pregão Presencial n.º 017/2017, que tem o objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e de escritório para manutenção dos serviços das secretarias deste município, conforme edital do pregão presencial n.º 017/2017 e seus anexos**. Após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICO** o objeto da contratação em favor das empresas: **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.785.554/0001-04, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000. Pelo valor global de R\$: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente ao LOTE: 04.

RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.346.367/0001-27, com sede na Avenida Rua Clemente Tanajura, 138, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000. Pelo valor global de R\$: 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), referente ao LOTE: 01.

Lagoa Real - BA, 25 de abril de 2017.

JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
Pregoeiro
Decreto n.º 008/2017

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **SUPERMERCADO SILVA LTDA. - EPP**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 044/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 066/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **ADÃO PRATES TRINDADE - ME**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIOS, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 066/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 067/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 067/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 067/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 069/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA** E A EMPRESA **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - ME**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 069/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento

Atividade/Projeto: 2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 092/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: SERTÃO STÚDIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.253.877/0001-70, situada na Rua Alan Kardec, 106, Bairro Lagoa Grande, município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, neste ato legamente representada pelo Sr.º AMANDO PAULO DE SOUZA CASTRO, brasileiro, maior, músico portador da Carteira de Identidade n.º 0937434167 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 006.785.825-21.

OBJETO: Contratação de show artístico musical, da dupla AMANDO & CÉSAR, destinado às comemorações dos festejos tradicionais da 32ª QUEIMADA DE JUDAS na Comunidade de Salinas, neste município de Lagoa Real – BA, a ser apresentado em praça pública no dia 16 de abril de 2017, com duração mínima do show de 02:30h (duas horas e trinta minutos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2017, Processo Administrativo n.º 075/2017, baseada no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 01 de fevereiro de 2017 e terá seu término no dia 02 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERTÃO STÚDIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME
Amando Paulo de Souza Castro
Contratado

EXTRATO (CONTRATO N° 093/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2017,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2017,
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2017.**

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de Lagoa – Bahia.

CONTRATADA/LOCADORA: LUCIANO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 12002764-00 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 930.166.975-72, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Jurema, S/N, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua 7 de setembro, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, destinado ao funcionamento de uma academia de musculação com aparelhos especialmente projetados para excluir o impacto, fisioterapia e exercícios funcionais, com atendimento personalizado de pequenos grupos ou individualizado, vislumbrando o atendimento das finalidades precípua da Administração Pública deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 034/2017, do Processo Administrativo n.º 074/2017, baseada no inciso X, art. 24 c/c o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ao disposto na Lei Federal n.º 8.245 de 18.10.91.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura em 03 de abril de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, em parcelas mensais, até o dia 10(dez) do mês subsequente.

Lagoa Real - BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante/Locador

JUSCELINO SANTANA AGUIAR
Contratado/Locador

EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2017
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: **JOÃO ANTÔNIO DIAS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.712.165/0001-80, com sede na Avenida Santa Maria, 156, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, neste ato representada pelo empresário João Antônio Dias, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 52214843 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.313.985-28.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de conexão a internet banda larga, dos setores e secretarias deste município, na sede e zona rural.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Carta Convite n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 078/2017, baseada no art. 22, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente do contrato é de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), a ser depositado ou transferido para a conta bancária da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 20 de abril de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 20 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO ANTÔNIO DIAS – ME
João Antônio Dias
Contratada

EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº. 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.040.335-20.

CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.785.554/0001-04, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo empresário o Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 11.895.716 – SSP / BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.481.968-61.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e de escritório para manutenção dos serviços das secretarias deste município, conforme Edital do Pregão Presencial n.º 017/2017 e seus anexos.

VALOR: O valor global de R\$: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente aos LOTE: 04.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o início de vigência a partir da sua assinatura em 25 de abril de 2017 e será findando em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Pregão Presencial n.º 017/2017, Processo Administrativo n.º 080/2017 e Lei federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Lagoa Real - BA, 25 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO – ME
Cid Gonçalves de Figueiredo
Contratada

EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº. 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.040.335-20.

CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.346.367/0001-27, com sede na Avenida Rua Clemente Tanajura, 138, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo empresário o Srº. Ricardo Castro Fagundes de Jesus, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira Identidade nº 13913585 54 – SSP / BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.497.785-65.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e de escritório para manutenção dos serviços das secretarias deste município, conforme Edital do Pregão Presencial n.º 017/2017 e seus anexos.

VALOR: O valor global de R\$: 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), referente ao LOTE: 01.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o início de vigência a partir da sua assinatura em 25 de abril de 2017 e será findando em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Pregão Presencial n.º 017/2017, Processo Administrativo n.º 080/2017 e Lei federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Lagoa Real - BA, 25 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME
Ricardo Castro Fagundes de Jesus
Contratada

HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2017

CARTA CONVITE N.º 001/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 078/2017, Carta Convite n.º 001/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **JOÃO ANTÔNIO DIAS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.712.165/0001-80, com sede na Avenida Santa Maria, 156, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, para **contratação de empresa para prestação de serviços de conexão a internet banda larga, dos setores e secretarias deste município, na sede e zona rural**. Pelo valor global de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real - BA, 20 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 074/2017 por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 034/2017 em favor do senhor **LUCIANO GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 12002764-00 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 930.166.975-72, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Jurema, S/N, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, objetivando a locação do imóvel situado á Rua 7 de setembro, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, destinado ao funcionamento de uma academia de musculação com aparelhos especialmente projetados para excluir o impacto, fisioterapia e exercícios funcionais, com atendimento personalizado de pequenos grupos ou individualizado, vislumbrando o atendimento das finalidades precípua da Administração Pública deste município, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Lagoa Real - BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 075/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **SERTÃO STÚDIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.253.877/0001-70, situada na Rua Alan Kardec, 106, Bairro Lagoa Grande, município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, para contratação de show artístico musical, da dupla **AMANDO & CÉSAR**, destinado às comemorações dos festejos tradicionais da 32ª **QUEIMADA DE JUDAS** na Comunidade de Salinas, neste município de Lagoa Real – BA, a ser apresentado em praça pública no dia 16 de abril de 2017, com duração mínima do show de 02:30h (duas horas e trinta minutos). Pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lagoa Real - BA, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 080/2017, e por tudo que foi apresentado **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. E determino a contratação em favor das empresas:

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.785.554/0001-04, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000. Pelo valor global de R\$: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente ao LOTE: 04.

RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.346.367/0001-27, com sede na Avenida Rua Clemente Tanajura, 138, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000. Pelo valor global de R\$: 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), referente ao LOTE: 01.

Lagoa Real - BA, 25 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 001/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **JOÃO ANTÔNIO DIAS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.712.165/0001-80, com sede na Avenida Santa Maria, 156, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de conexão a internet banda larga, dos setores e secretarias deste município, na sede e zona rural.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Carta Convite n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 078/2017, baseada no art. 22, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 20 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2017.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADO/LOCADOR: **LUCIANO GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 12002764-00 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 930.166.975-72, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Jurema, S/N, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado á Rua 7 de setembro, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, destinado ao funcionamento de uma academia de musculação com aparelhos especialmente projetados para excluir o impacto, fisioterapia e exercícios funcionais, com atendimento personalizado de pequenos grupos ou individualizado, vislumbrando o atendimento das finalidades precípua da Administração Pública deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 034/2017, do Processo Administrativo n.º 074/2017, baseada no inciso X, art. 24 c/c o art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e ao disposto na Lei n.º 8.245 de 18.10.91.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 03 de abril 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **SERTÃO STÚDIO E PRODUÇÕES LTDA.** – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.253.877/0001-70, situada na Rua Alan Kardec, 106, Bairro Lagoa Grande, município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

OBJETO: Contratação de show artístico musical, da dupla AMANDO & CÉSAR, destinado às comemorações dos festejos tradicionais da 32ª QUEIMADA DE JUDAS na Comunidade de Salinas, neste município de Lagoa Real – BA, a ser apresentado em praça pública no dia 16 de abril de 2017, com duração mínima do show de 02:30h (duas horas e trinta minutos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2017, Processo Administrativo n.º 075/2017, baseada no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 03 de abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal